



PUBLICADO
 EM 12/02/2010
 NO *Município de Amélia Rodrigues*

LEI Nº 485

“ RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA A CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO – CDST PORTAL DO SERTÃO.”

Geraldo Henrique Sampaio
 CHEFE DE GABINETE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Amélia Rodrigues aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão – CDST Portal do Sertão, Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. Com O número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do sertão- CDST do Portal do Sertão.

Art. 2º . Ficam ratificados todos os Anexos do Protocolo de Intenções com a criação dos empregos Públicos nele previstos, bem como a instituição.

Parágrafo único : Opomos reservas aos anexos que instituem:

I – a Taxa de Regulação e Fiscalização – TRF.

II – a Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 10 de fevereiro de 2010.

ANTÔNIO CARLOS PAIM CARDOSO

Antônio Carlos Paim Cardoso
 Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues
 RECEBIDO 12/02/2010
Maisa M. Xavier
 Secretária